



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano IV • Nº 533 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.521/2018 - DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

R E S O L V E

Art.1º) Nomear o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela Fiscalização da Obra de Construção de Escola de Educação Infantil de Guarai, executada pela Empresa MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.342.273/0001-17, vinculada ao Termo/Convênio 11683/2014 – PAC-2, Concorrência Pública nº 001/2018, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13/04/2018, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.522/2018 - DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

R E S O L V E

Art. 1º) Nomear o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela Fiscalização da Obra de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas no Setor Dantas 1ª Etapa de Guarai, executada pela Empresa MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51, vinculada ao Contrato de Repasse nº 0325937-92/2010 – OGU/MCIDADES, Tomada de Preço nº 004/2017, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.523/2018 - DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

R E S O L V E

Art.1º) Nomear o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela Fiscalização da Obra de Pavimentação de Vias Urbanas



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

no Município de Guaraí, executada pela Empresa CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.079/0001-37, vinculada ao Contrato de Repasse nº 1008633-60/2013 – Ministério das Cidades, Tomada de Preço nº 003/2018, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.524/2018 - DE 17 DE AGOSTO DE 2018

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art.1º) Nomear o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela Fiscalização da Obra de Ampliação e Reforma de Quadra no Setor Canaã de Guaraí, executada pela Empresa SERCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.449.291/0001-68, vinculada ao Contrato de Repasse nº 1014669-02/2014 – Ministério do Esporte, Tomada de Preço nº 002/2018, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.525/2018 - DE 17 DE AGOSTO DE 2018

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art. 1º) Nomear o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela Fiscalização da Obra de Reforma da Escola Municipal Luiz de Camões, executada pela Empresa ARLAN DE SOUSA GOMES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.242.099/0001-94, Tomada de Preço nº 003/2018, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.526/2018 - DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 4158/2018, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guaraí, favorável à concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a Servidora Municipal, **Sra. Gracielle Pereira Costa Silva**, professora contratada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Prorrogação de Licença-Maternidade por 60 (Sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 11/07/2018 até 11/01/2019.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.527/2018 - DE 21 DE AGOSTO DE 2018

“NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR o **Sr. Fernando França da Silva**, para exercer o Cargo de **Motorista de Veículo Pesado**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí.

Art. 2º) O Estágio Probatório do Servidor nomeado no artigo anterior se inicia a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 3º) Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da CPL- Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaraí-TO, Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA**, torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 020/2018.

Modalidade: CARTA CONVITE

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO

Contratada: CONSTRUTORA SILVA LTDA - ME

CNPJ: 05.264.061/0001-80

CARTA CONVITE 006/2018: Que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e Engenharia para execução dos serviços de Construção de Anexo da Câmara Municipal de Guaraí, com área de 144,60m², conforme Projetos, Cronograma, Planilha e Memorial Descritivo anexo, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Vigência: A partir 21/08/2018, encerrando-se em 31/12/2018.

Valor Total: R\$ 262.174,46 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sob a funcional programática nº 01.031.1000.1.001. elemento 4.4.90.51 - obras e instalações

GUARÁI-TO, 21 de Agosto de 2018

SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

